



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TUNAS

### INDICAÇÃO Nº 051/2021

**INDICA QUE O PODER EXECUTIVO, ENVIE A ESTA CASA LEGISLATIVA, PROJETO DE LEI QUE “REGULAMENTE A QUESTÃO DE ANIMAIS SOLTOS NAS VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE TUNAS/RS”, CRIE CAMPANHAS EDUCACIONAIS REFERENTE A CAUSA.**

LUANA NEILAND DA SILVA, vereadora da bancada do PTB, com base a Legislação atual e no Art. 144 do Regimento Interno desta Câmara de Vereadores, vem através deste INDICAR que o PODER EXECUTIVO, ENVIE A ESTA CASA LEGISLATIVA, PROJETO DE LEI QUE “REGULAMENTE A QUESTÃO DE ANIMAIS SOLTOS NAS VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE TUNAS/RS”, CRIE CAMPANHAS EDUCACIONAIS REFERENTE A CAUSA.

Justificativa em anexo.

Sala das Comissões, Tunas, 19 de agosto de 2021.

PROTOCOLADO SOB Nº 333/21  
EM 24/08/21  
DN

*Luana Neiland da Silva*  
**LUANA NEILAND DA SILVA**

**Vereadora da Bancada do PTB**





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TUNAS

### JUSTIFICATIVA

Esta Indicação surge diante da necessidade da Administração Municipal adotar medidas mais eficientes no tocante a questão de animais soltos em vias públicas do município de Tunas e que são diariamente abandonados, muitas vezes por seus próprios donos, onde soltos nas vias públicas, inclusive com possibilidades de ocasionarem graves acidentes, principalmente em se tratando de equinos e ruminantes, em razão do grande porte.

Valendo-se do Poder de Polícia, pode o Município limitar ou disciplinar direito, interesse ou liberdade, regular a prática de ato ou abstenção de fato, sempre em razão do interesse público.

Na questão em tela, a proteção à saúde, à segurança e à ordem públicas, é para possibilitar o exercício de direitos sem prejuízo dos deveres, encargos convertidos em responsabilidades a fim de proteger e prover as também necessidades dos animais. É notório que estes animais, soltos e abandonados em vias públicas, estão a mercê da sorte, onde muitos podem transmitir doenças a população humana e ainda o pior, atacar crianças, jovens e adultos, onde dependendo do porte do animal, causar até a morte em virtude das lesões que estes podem causar.

Uma das opções do Projeto é a transferência da guarda do animal, com o objetivo de proteger e prover as necessidades naturais do mesmo, pois muitos são encontrados nas ruas de nossa cidade com deficiência nutricional, lesões, doenças e estresse, provocados por negligência ou abusos.

a preocupação desta vereadora, vem em virtude das altas reclamações de munícipes em virtude do alto numero de animais soltos em nossa cidades, fato este que cresce a cada dia, tornando-se uma questão de saúde e segurança pública.

A preservação da saúde e do bem estar da população humana, evitando-lhe danos, acidentes, lesões ou incômodos causados por animais soltos é uma prerrogativa do Poder Executivos, que deve tomar providências urgentes.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TUNAS

Notório também o Poder Executivos, criar campanhas Educativas, oportunizando a população a conscientização a questão do abandono de animais em vias públicas em nosso município.

Por isso, é importante estimular e garantir a propriedade ou a guarda responsável,  
que preserve a saúde e o bem-estar dos animais dentro das prerrogativas concernentes ao poder público.

Assim, mediante essas considerações, submeto a Indicação para apreciação e votação desta Ínclita Casa Legislativa, esperando que os Ilustres Edis o acolham, aprovando-o integralmente e que o Poder Executivo tome as providências necessárias, adotando até Projeto de Lei para regulamentar a causa no município de Tunas.

Sala das Comissões, Tunas, 19 de agosto de 2021.

*Luana Neiland da Silva*  
**LUANA NEILAND DA SILVA**

**Vereadora da Bancada do PTB**

